

PPGTO – UFSCar
PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE EM
TERAPIA OCUPACIONAL

DISCIPLINAS

Comporão o Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente – PESCD, do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos (PPGTO/UFSCar) as seguintes disciplinas:

TO-017 - Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Terapia Ocupacional I – 2 créditos

TO-018 - Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Terapia Ocupacional II - 2 créditos

Apresentação

Este documento objetiva orientar os(as) estudantes e docentes do PPGTO/UFSCar em relação ao Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente - PESCD.

Um dos requisitos para a concessão de bolsas pelo Programa de Demanda Social da CAPES é a realização de estágio obrigatório de docência de acordo com o estabelecido no artigo 18 da Portaria Nº 73 - DOU de 2010.

Leia-a atentamente e consulte o link no final do documento.

Introdução

O Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente - PESCD - é destinado a aprimorar a formação de discentes de cursos de pós-graduação, oferecendo-lhes preparação pedagógica, através de estágio supervisionado em atividades didáticas na graduação. Podem participar do PESCD os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de pós-graduação, Mestrado ou Doutorado do PPGTO/UFSCar.

Obrigatoriedade

No PPGTO, o estágio PESCD é obrigatório para todos(as) os(as) estudantes bolsistas CAPES do Doutorado. O objetivo é fazer com que esses estudantes se aproximem das atividades de docência realizadas no âmbito do ensino da graduação em terapia ocupacional.

O(A) estudante de doutorado deve realizar o estágio PESCD por no mínimo dois e no máximo três semestres letivos.

Para estudantes de mestrado, o estágio PESCD é opcional, e limita-se ao prazo máximo de dois semestres letivos.

As atividades de estágio desenvolvidas pelo(a) estudante não devem exceder o total de quatro horas semanais e condicionam-se à sua compatibilidade com as atividades regulares do seu curso de pós-graduação.

O total de horas-aula assumidas pelos estagiários de uma disciplina não excederá, em qualquer caso, a 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina de graduação.

Dispensa do estágio

O(A) discente do PPGTO que é ou foi docente de ensino superior e que comprove tais atividades poderá ser dispensado do PESCD. Para isso, ele(a) deve apresentar ao responsável pelas disciplinas do PESCD no PPGTO documentação que comprove essa experiência. Se aprovada, a dispensa será concedida com a equivalência de um semestre de estágio PESCD para cada 30 horas-aula do docente em ensino superior.

A documentação é avaliada pelo responsável pelas disciplinas do PESCD no PPGTO, e submetida para homologação da CPG do PPGTO, quando então passará a constar como aprovada, se for o caso. No entanto, a dispensa só será convalidada em créditos no final do semestre letivo para o(a) estudante que tenha efetuado a matrícula em uma ou mais disciplinas PESCD.

Estágio em Tutoria EaD

É possível convalidar tutoria em EaD (e no máximo uma) em um estágio PESCD. A única restrição é que a tutoria seja realizada dentro do período do curso (mestrado/doutorado), e que não tenha sido realizada no mesmo semestre que outro estágio PESCD.

O procedimento para convalidação de tutoria EaD é diferente da dispensa do estágio. O(A) estudante deve realizar todos os procedimentos como se fosse um estágio PESCD presencial.

A convalidação de tutoria EaD em PESCD também exige matrícula.

Matrícula

O requisito inicial para a obtenção de créditos do PESCD é a realização da matrícula na disciplina. A realização do estágio PESCD conferirá ao aluno 2 créditos, correspondente a 30 horas.

Para obter os créditos referentes a dois estágios (4 créditos), o(a) estudante deve se matricular em duas disciplinas diferentes.

Não poderão ser realizados dois estágios no mesmo semestre letivo.

Nesta perspectiva, também não será permitido acumular/convalidar uma tutoria EaD e um estágio PESCD presencial em um mesmo semestre, simultaneamente.

Condução do Estágio

As disciplinas TO-017 e TO-018 serão compostas por encontros práticos em sala de aula e por aqueles referentes à supervisão do docente responsável pela disciplina na graduação junto a qual se realiza o estágio.

A escolha da disciplina da graduação a ser acompanhada deverá ser realizada conjuntamente com o(a) orientador(a). Preferencialmente, deverão ser escolhidas as disciplinas que já foram analisadas e consideradas adequadas para o estágio pelas coordenações dos cursos.

Elaboração de um plano de trabalho - o(a) estudante deverá, junto com os demais envolvidos no PESCD (docente da disciplina na graduação e orientador(a) do PPGTO), elaborar um plano de trabalho para o estágio, conforme formulário proposto pelo PPGTO.

Esse plano deverá ser encaminhado para análise e homologação da CPG do PPGTO antes do início do estágio, em cada semestre.

Execução das atividades: o(a) estudante deverá conduzir as atividades conforme planejado e sempre acompanhado(a) pelo(a) docente da disciplina.

Entrega do relatório final: o relatório final deve descrever as atividades realizadas, para que a CPG do PPGTO possa conferir sua adequação ao plano original e aos objetivos do PESCD, sendo sua elaboração de responsabilidade do/da estudante, contendo também a avaliação do docente responsável pela disciplina na graduação sobre o estágio realizado e a avaliação do/da orientador(a).

Conceito: o conceito da disciplina, que irá constar no histórico escolar do(a) pós-graduando(a) será atribuído pelo(a) responsável pelas disciplinas do PESC D no PPGTO e pelo(a) docente responsável pela disciplina da graduação, de acordo com a participação e atividades desenvolvidas no estágio.

Link:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf